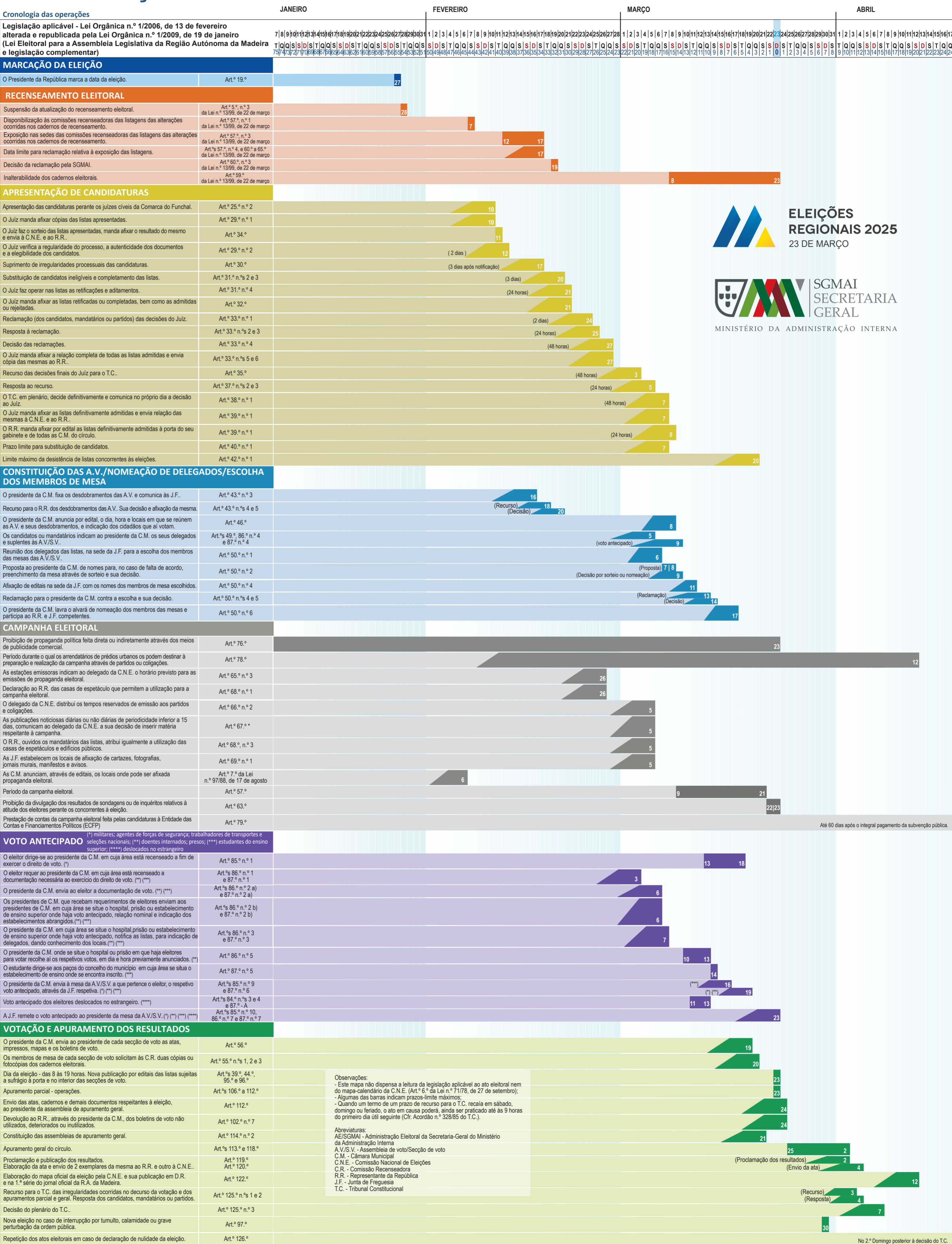


Eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira

23 de março de 2025

Cronologia das operações



* (Deliberação da C.N.E. de 29.01.2015)

As publicações noticiosas diárias ou não diárias de periodicidade inferior a 15 dias, que pretendam inserir matéria respeitante à campanha eleitoral devem comunicá-lo ao delegado da CNE até 3 dias antes da abertura da mesma campanha.